

DE : Comissão Permanente de Licitações**DATA: 03/12/2020****E-mail: cpl@deso-se.com.br****REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA nº 018/2020**

Com base no Art. 28, Parágrafo Único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Deso, a Comissão Permanente de Licitação faz baixar diligência às licitantes **ADVOCACIA ABBAD BARRETO & DOLABELLA E FIEL; ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS; ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS; AUGUSTO SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS; BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS; CÂMARA, VIEIRA & RASLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS; CARDOSO & ADVOGADOS ASSOCIADOS; DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELOS RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS; DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS; MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; MONTEIRO E MONTEIRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS; MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS; NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PORTES MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S EPP; RAPHAEL COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS; SOARES & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS; SOCIEDADE DE ADVOGADOS MELO NOVAES E SOBRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS; TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; e VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para que seja encaminhada a esta CPL até o dia **07/12/2020** via protocolo da Deso ou através de envio de e-mail para o endereço de correio eletrônico cpl@deso-se.com.br, cópia do Ato constitutivo, contrato ou compromisso social em vigor, com a última alteração e que conste a atual representação jurídica, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; a fim de que seja analisado o item 8.1 (c) do Edital.

Caso as informações solicitadas não sejam apresentadas até o dia **07/12/2020**, a empresa licitante não será pontuada **tecnicamente** no item 8.1 (c).

Atenciosamente,

Hercilio da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL-DESO